



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 2.331/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Homologa o Heliponto em Navio Privado
Kommandor 3000 (ES).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.067684/2009-82,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Kommandor 3000;
- II - unidade da federação: ES;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - Bacia do Espírito Santo;
- IV - proprietário: SUBSEA 7 (CAYMAN VESSEL COMPANY) LTD;
- V - coordenadas geográficas: Variáveis;
- VI - Altitude: 15,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 18,70 metros
- VIII - resistência do pavimento: 8,6 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 18,70 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

DORIS VIEIRA DA COSTA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária